



PORTARIA Nº 4.155/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 01 de outubro de 2025, da função de Servente, a servidora **LENIR DA ROCHA GOMES**, nos termos da Lei Complementar nº 1.658/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de outubro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal